
EDITAL DO CURSO DE MCI DO IFSP – CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA Nº. 001/2016

ABRE PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA REGIME ESPECIAL DE DEPENDÊNCIA PARA O CURSO DE TECNOLOGIA EM MECATRÔNICA INDUSTRIAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA.

O Prof. Dr. Alexandre Fonseca Jorge, Coordenador do Curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial do IFSP – Campus Bragança Paulista, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Calendário Escolar do 1º. Semestre de 2017, baixa o seguinte:

EDITAL

Artigo 1º. Ficam abertas as inscrições para Regime Especial de Dependência, no período de **02 a 13 de janeiro de 2017**, para estudantes regularmente matriculados no Curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial do IFSP – Campus Bragança Paulista, que tenham sido reprovados por nota em disciplinas do referido curso.

§ 1º. Regime Especial de Dependência é aquele onde é oferecida a disciplina reprovada, pertencente a currículo em vigor, oferecida em forma de turma especial, fora do horário normal da grade horária regular do semestre curricular ofertado.

§ 2º. O oferecimento das disciplinas em RED, obedecerá aos mesmos objetivos, conteúdo programático, e critérios de avaliação das disciplinas regulares, podendo, entretanto, submeter-se a carga horária, metodologia e cronograma adaptados à situação específica do Curso, considerando-se sempre a realização de atividades didáticas presenciais, além de trabalhos práticos, exercícios, projetos e estudos pertinentes.

Artigo 2º. De acordo com o Artigo 167º. no § 3º da Organização Didática, não poderão se inscrever em disciplina oferecida em Regime Especial de Dependência, os estudantes que tenham sido reprovados por frequência na respectiva disciplina.

Artigo 3º. As disciplinas propostas para este oferecimento em Regime Especial de Dependência são apresentadas no Quadro (1).

Artigo 4º. As inscrições e/ou matrículas deverão ser protocoladas junto à Coordenadoria de Registros Escolares do Campus.

Artigo 5º. O estudante inscrito para a disciplina oferecida em Regime Especial de Dependência deverá frequentar as aulas, de acordo com as datas e horários de cada disciplina, conforme disposto no Quadro (1).

Artigo 6º. De acordo com o Artigo 167º. no § 5º da Organização Didática, esse regime não contempla avaliações substitutivas e nem Instrumento Final de Avaliação (IFA).

Artigo 7º. As turmas de disciplinas que não atingirem o número mínimo de 5 (cinco) inscrições, terão seu oferecimento cancelado.

Quadro I. Disciplinas em Regime Especial de Dependência do Curso de MCI – Férias de Verão.

Disciplina	C.H. Semanal	C.H. Total	Docente Responsável	Dias	Horário	Período das aulas
Física - FISS2	20 h/a	48 h/a	Ursula Andreia Mengui	2ªfeira a 6ªfeira	19h00 às 22h35	16 a 31 de janeiro
Linguagem de Programação - LPRS2	20 h/a	48 h/a	Luiz Gustavo Diniz	2ªfeira a 6ªfeira	19h00 às 22h35	16 a 31 de janeiro
Controle de Processos - CPRS4	12 h/a	48 h/a	José Pedro de Oliveira	4,5,6,9,11,13,16,18,20,23,25,27	19h00 às 22h35	04 a 27 de janeiro

Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Bragança Paulista, 20 de dezembro de 2016.



Prof. Dr. Alexandre Fonseca Jorge

Coordenador do Curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial
IFSP – Campus Bragança Paulista